



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2016.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2021

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de outubro de 2021.


GILMAR ROTTA
Presidente


ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1º Secretária


PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de outubro de 2021.


MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo


JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento - PDL Nº 44/21